



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.195/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de setembro de 2024.

Referente: Indicação nº 657/2024
12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2282/2024	17/09/2024 12:26:51	254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 657/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando SMISP nº 1785/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

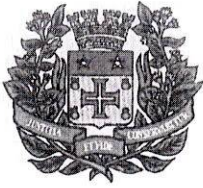
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 05 de setembro de 2024

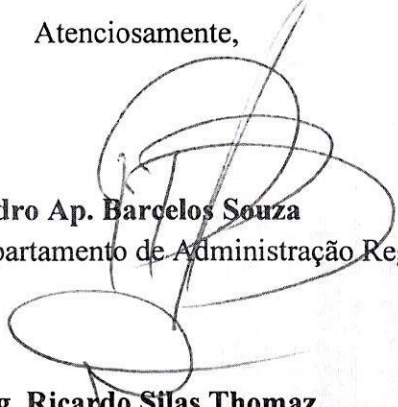
Memorando nº 1785/2024 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Referente: 12ª Sessão
Assunto: Indicação nº 657/2024
Vereador Adilson Aparecido

Em atenção a indicação nº 657/2024, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que o serviço de limpeza de bueiro é feito periodicamente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Pedro Ap. Barcelos Souza
Diretor do Departamento de Administração Regional

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro – Cajamar/SP – Tel: (11) 4446-0018



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 657 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
2068/2024

DATA / HORA
22/08/2024 15:54:33

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a viabilidade de realizar o serviço de zeladoria para limpeza dos bueiros no bairro do Ponunduva.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista as razões abaixo:

Prevenção de Enchentes: A limpeza dos bueiros é essencial para evitar o entupimento e garantir o escoamento adequado das águas pluviais. Bueiros obstruídos podem causar alagamentos, especialmente em períodos de chuvas intensas, colocando em risco a segurança dos moradores e causando danos materiais.

Saúde Pública: A falta de limpeza regular dos bueiros pode contribuir para o acúmulo de lixo, folhas e detritos, que servem de criadouro para insetos e roedores, aumentando o risco de doenças como dengue, zika e leptospirose. Portanto, a manutenção adequada é uma questão de saúde pública.

Manutenção da Infraestrutura Urbana: A limpeza regular dos bueiros é parte fundamental da manutenção da infraestrutura urbana. Bueiros obstruídos podem levar ao desgaste prematuro do pavimento e de outras estruturas, resultando em maiores custos de reparo a longo prazo.

Bem-estar da Comunidade: A zeladoria urbana, incluindo a limpeza dos bueiros, é essencial para manter um ambiente limpo e saudável, o que impacta diretamente na qualidade de vida dos moradores do bairro do Ponunduva.

Portanto, é de extrema importância que o estudo de viabilidade seja realizado pela prefeitura para que sejam tomadas as medidas necessárias para a execução do serviço de zeladoria, garantindo o bem-estar e a segurança da comunidade.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 22 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>28/ agosto /2024</u> Despacho: <u>Waldomiro dos Santos</u> CLEBER CANDIDO SILVA <i>[Assinatura]</i>

[Assinatura]
Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Cajamar Recebido em: <u>01/09/2024</u> às <u>10 h 55</u>

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo